

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/00</u> N° DA PROPOSTA: <u>328849</u> APÓLICE: <u>1002806203243</u> ENDOS	001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Tr.	ansp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
ENDO:		AL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 14/12/2021 ÀS 24H DE 14/12/2022	/	
SEGURADO - Nome: FERNANDO CONTI SCHMITZ	Sec manufacture of the second	
Endereço: SRV DO SANTO	Nº: 55 Complemento:	
Bairro: COSTEIRA DO PIRAJUBAE Cidade: Florianó		CEP: 88047347
Tipo de Pessoa: Física	-	CPF/CNPJ: 058,586,629-51
ESTIPULANTE - Nome: FERNANDO CONTI SCHMITZ		CPF/CNPJ: 058.586.629-51
VEICULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veiculo: Microphilus	Marca: FIAT	Modelo: DUCATOMULTJAEDIT 45790 Renavam: 169726649
Prefixo: Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Placa:	MGV0286 Chassis: 93W245H34A204	45790 Renavam. 103725
N° Passageiros: 16 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Col	ntínuo ou Fretamento Eventual ou Turistico	
		Prei
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁV	VEIS POR VEICULO (EM R\$)	Limite Máximo
Cobertura	Processo Susep	Indenização França 804
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414 901413/2013-41	1.539.804,00 51 50.000,00 164
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414 901413/2013-41	50,000,00
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41 15414.901413/2013-41	Não Contratada
Danos Estéticos Causados a Passageiros		Não Contratada 21 40,000,00 14
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares		100.000,00 27
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante 15414.900673/2013-08 P/Tripulante 15414.900673/2013-08 P/Tripulante	100.000,00 90
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15/14/ 900673/2013-08 P/ Hipdiants	10.000,00 Não Contratada
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901413/2013-41	Não Contratada
Defesa Civil		
As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunid	iana dictintos de cada Umi	a no glossário das Condições Gerais.
As cobacturas de Danos Materiais, Cornorais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunid	cam. Verifique os conceitos distintos de esta a	
AS CODE ILLIAS OF DATE OF TARROS	Valor do	Serviço:
SERVIÇOS CONTRATADOS	Valor do	Serviço:
TOTAL	IS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio	Líquido: 1.881,22
PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAL		Total a Pagar: 1.992,06
PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATABOS, Adicional de Fracionamento: 0.00 I.O.F.: 110,84 V	alor dos dervições.	CORRETOR
BARCELAMENTO (EM R\$)		AUTOMEGA CORRETORA DE
Meio de pag.	Fil I Commence	SEGUROS LTDA ME
Ficha de Compelisação I	2022 199,12 Ficha de Compensa	ação ————————————————————————————————————
2 24/01/2022 199,12 Ficha de Compensação 9 24/08/2	2022 199.12 Ficha de Compensa	
3 Ficha de Compensação 10 20/09/2	2022 199,12 Ficha de Compensa	
4 Ficha de Compensação		Cód. Susep: 202075889
5 Eicha de Compensação		
6 24/05/2022 199,12 Ficha de Compensação 1 OBSERVAÇÕES		

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergencias, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente prenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP-Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, pervidência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados

Local: Rio de Janeiro

Data: 15/12/2021

Livonius

Fáhior Pinho - Diretor Executivo